



PORTEIRA PRE N° 90 /2013

*Cria o Posto de Coleta da Fundação Hemominas  
no Shopping Estação BH*

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Unidade de Posto de Coleta Shopping Estação BH da Fundação Hemominas, com a finalidade da prestação dos serviços pertinentes à área de hemoterapia no município de Belo Horizonte e região.

Art.2º - O Posto de Coleta Shopping Estação BH será localizado na Avenida Cristiano Machado, nº 11.833, Loja 4002 B, Bairro Vila Cloris, CEP: 31744-007 em Belo Horizonte/MG.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Hemominas



419588